



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA
Instituto Estadual de Florestas - IEF
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Oeste - URFBIO Centro Oeste
Núcleo de Apoio Regional de Arcos - NAR Arcos



CÓPIA

Ofício URFBIO CO nº. 569/2019

Divinópolis, 28 de novembro de 2019.

JU 496 216355 BR

Código de Rastreio:

Referência: Processo nº. 13020000469/17

Assunto: Informa arquivamento de processo.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos por meio deste, informar o ARQUIVAMENTO do protocolo nº. 13020000469/17, referente ao processo de Intervenção em APP com supressão de vegetação da Fazenda Marinho de propriedade de Geosmar Antônio de Moraes localizada no município de Passa Tempo/MG.

O empreendedor foi oficializado em 09 fevereiro de 2018 e encaminhado ofício nº 022/2018, o qual foi recebido em 03/09/2018 que teria 60 dias para manifestação.

Considerando que o prazo máximo de 60 dias para manifestação, conforme estabelecido na Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/13, se esgotou em 02/11/2018.

Considerando que foram apresentadas as informações solicitadas no dia 05/11/2018 de forma intempestiva e insatisfatória, uma vez que a planta topográfica não possui demarcação da área de intervenção, o processo foi encaminhado ao Jurídico para proceder com o arquivamento do mesmo.

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, a "Administração pode declarar extinto o Processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente".

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Amanda C. Chaves

Amanda Cristina Chaves

Supervisora Regional

Unidade Regional Centro Oeste

Amanda Cristina Chaves
Analista Ambiental SISEMA-ASF
MASP: 1316503-0

Geosmar Antônio de Moraes
Fazenda Marinho, s/n, Zona Rural.
Passa Tempo - MG
35.537-000

PROTOCOLO N° 13000004103119

DATA: 29 / 11 / 2019